



DECRETO DE N. 030/2019

De 21 de outubro de 2019

PUBLICADO NO PLACARD

21/10/19
ASSINATURA

Trata de suspender o edital de concurso público do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO; de n. 01/2019.

O Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO, no uso regular de suas atribuições, e de posse das considerações seguintes:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo de n. 12011/2019, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO a necessidade de suspender provisoriamente a tramitação do concurso público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o Concurso Público de n. 001/2019, enquanto não proferida decisão final do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, após corridos os apontamentos existentes.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os atos praticados até a decisão do Egrégio Tribunal de Contas, e caso necessário será retificado o edital, com as devidas prorrogações de prazo, e edição de novo cronograma.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2019.


Vilcimar Pereira Pinto
Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás